

SUELENE MACHADO SANTANA	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
----------------------------	-----------------	--

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA N° 84 / 2026**

**GERSON PESSOA, GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pelo art. 12 da Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013.

#### **RESOLVE:**

**DAR POSSE**, aos representantes da Sociedade Civil eleitos em conformidade ao Edital 001/CMDCA-2025, de 31 de outubro de 2025, homologados como membros titulares e suplentes, que irão compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/OSASCO**, para a gestão do quadriênio 2026/2029, conforme segue:

<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO</b> Atus Social	<b>LEONARDO ACUYO</b> Associação FBFB - Fazer Bem Faz Bem
<b>JACI CLEIDE CARDOSO PESSOA</b> Instituto Impacto	<b>STELA POLLETO DE OLIVEIRA</b> ACM - Associação Cristã de Moços
<b>JOYCE ALICE ALMEIDA DOS SANTOS</b> Instituto ADC Amigos da Comunidade	<b>SHEILA BENCKS DE SOUZA</b> ANOSCAR
<b>ISABELA PAIVA DA FONTE FALCONE</b> Instituto Caminhos Contra Injustiça	<b>DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS</b> Comunidade Impacto
<b>GILMA MARIA RAMOS DA SILVA</b> Associação Camila	<b>DULCELITA PEREIRA RIBEIRO DE ALENCAR</b> CEDECA

<b>MARCOS MIGUEL DA SILVA</b> Instituto Vivereh	<b>ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS</b> Instituto Ponte pra Cá
<b>ELKA SOFIA JUSTINO</b> Instituto Divertere	<b>EDISLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA</b> - Associação Desportiva AJAX
<b>SIDNEIA APARECIDA DA SILVA</b> Associação PROJOV	<b>ÉRIKA CRISTINA VASSOLER</b> Juventude Cívica de Osasco
<b>FABIANA VERCELINO GROSSO</b> Instituto Sophia Vercelli	<b>FLÁVIO CHRISTENSEN NOBRE</b> Ordem dos Emancipadores de Osasco

<b>REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>ANA LUIZA DE PAULA JESUS</b> Secretaria de Educação	<b>SUELI D'ARC DE AZEVEDO</b> Secretaria de Educação
<b>KARLA POLI OLIVEIRA</b> Secretaria de Assistência Social	<b>LUCAS ALCÂNTARA MARQUES</b> Secretaria de Assistência Social
<b>JOÃO PAULO DA SILVA</b> Secretaria de Cultura	<b>JAQUELINE DA SILVA GOMES MEDEIROS</b> Secretaria de Cultura
<b>GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO</b> Gabinete do Prefeito	<b>APARECIDO JOSÉ DIAS</b> Secretaria de Governo
<b>RAFAEL NUNES PEDROSA</b> Secretaria de Finanças	<b>DIEGO MUNIZ BARCELÀ</b> Secretaria de Finanças
<b>LÁZARO ANTÔNIO SUAVE</b> Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer	<b>ADELSIO PINHEIRO REIS</b> Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
<b>JÚLIO CÉSAR RODIGUES VAZ</b> Sec. de Segurança e Controle Urbano	<b>DAMARIS DE ARAÚJO FERRAZ</b> Sec. de Segurança e Controle Urbano
<b>RICARDO DERLI DE OLIVEIRA GABRIEL</b> Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	<b>RENATA FERNANDA PEREIRA FEITOSA</b> Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
<b>LAIS VIGNATI FERREIRA</b> Secretaria da Saúde	<b>SUZETE SOUZA FRANCO</b> Secretaria da Saúde

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.